

23º FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO PARA CRIANÇAS E JOVENS DE BLUMENAU – FENATIB

Inscrições: 20 de Novembro/2019 a 31 de janeiro de 2020

O Instituto de Artes Integradas de Blumenau – INARTI em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais, apresentam o **23º Festival Nacional de Teatro para Crianças e Jovens de Blumenau – FENATIB**, com a finalidade de difundir o Teatro Nacional, promover intercâmbio entre artistas e o público, levar espetáculos de teatro às escolas, praças e salas de teatro. O Festival é uma mostra não competitiva, aberta à participação de grupos teatrais de todo o Brasil, selecionados por uma comissão indicada pela organização do evento. O Festival atinge, aproximadamente, 13 mil crianças e jovens a cada edição, além de contribuir para a formação de espectadores e despertar o gosto pelo teatro.

REGULAMENTO/2019

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. O 23º Festival Nacional de Teatro para Crianças e Jovens de Blumenau, acontecerá no período de 15 a 22 de maio de 2020, em Blumenau/Santa Catarina, e compreenderá as seguintes atividades:

- a)** Apresentações dos espetáculos selecionados do Fenatib - Preencher (anexo 1)
- b)** 2º Mostra de Teatro de Estudantes para Crianças e Jovens, Preencher o (anexo 3)
- c)** 1º Mostra de Contação de Histórias e Lambe Lambe. Preencher o (anexo 1)
- d)** 3º SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS SOBRE TEATRO PARA CRIANÇAS e JOVENS – Tema: Visualidades no Teatro;
- e)** Mostra de Banners (inscrição de trabalhos de pesquisa de professores sobre teatro para Crianças e jovens - Preencher o (anexo 2)
- f)** Encontro da Fibra - Organizadores de Festivais Internacionais para Crianças e Jovens no Brasil)
- g)** Debates sobre os espetáculos apresentados,
- h)** Oficinas de teatro.

As apresentações dos espetáculos serão no teatro Carlos Gomes, na Secretaria de Cultura e Relações Institucionais, entre outros espaços alternativos: praças, escolas, centro de convivência, e clubes de serviços.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1. DOS GRUPOS DE TEATRO NACIONAIS

2.1.1). Poderão inscrever-se no 23º Festival Nacional de Teatro para Crianças e Jovens de Blumenau

- a)** Grupos teatrais do Brasil que encenem espetáculos destinados ao público infantil e juvenil;
- b)** Grupos filiados ou independentes de associações, escolas de teatro ou órgãos teatrais, entre outros.

2.2. Da INSCRIÇÃO DA MOSTRA DE TEATRO DE ESTUDANTES PARA CRIANÇAS E JOVENS

- a) Poderão participar grupos de teatro da região do Vale do Itajaí, das cidades de Blumenau, Gaspar, Pomerode, Indaial e Timbó, na categoria infantil e juvenil.

2.3. DA INSCRIÇÃO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E LAMBE LAMBE

a) Poderão se inscrever para essa atividade, profissionais já estabelecidos como contadores de histórias e lambe-lambe. O interessado deverá encaminhar seu material de acordo com as inscrições dos grupos de teatro. O cachê para esta modalidade de contadores e lambe lambe residentes fora do estado de Santa Catarina será de R\$2.000,00 e dentro do estado R\$ 1.000,00.

24. As peças teatrais inscritas de grupos nacionais e ou regionais poderão ser inéditas, publicadas ou já apresentadas em outros festivais.

2.5. - Somente poderão inscrever-se no Festival grupos de teatro constituídos como pessoa jurídica.

2.6. As inscrições obrigatoriamente, deverão ser enviadas com postagem paga pelo grupo, endereçada para:

Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais
23º Festival Nacional de Teatro para Crianças de Jovens de Blumenau - FENATIB
Rua XV de Novembro, n. 161 – Centro
CEP 89.010-001 - Blumenau - Santa Catarina

2.7. Juntamente com a FICHA DE INSCRIÇÃO, os grupos de teatro, contadores de histórias e lambe lambe, deverão enviar, **obrigatoriamente**

:

- a) DVD com a gravação do espetáculo sem edição;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1), **impressa**, assinada e na forma digital (cópia da ficha de inscrição gravada em CD em formato **word**);
- c) 03 (três) fotografias do espetáculo gravadas em CD (arquivo em extensão JPG com o mínimo de resolução de 300 dpi's - alta resolução - para divulgação com os créditos e autorização do fotógrafo);
- d) Sinopse do espetáculo inscrito;
- e) Currículo do diretor;
- f) Currículo do grupo ou cia;
- g) Histórico do grupo;
- h) Relação contendo os nomes dos participantes, endereço, data de nascimento, nº do RG e CPF, autorização dos pais com firma reconhecida em cartório (caso menor de 18 anos);
- i) Cópia do texto ou do espetáculo a ser apresentado, acompanhado de liberação da Sociedade Brasileira de Autores) SBAT ou de autorização do autor para a montagem;
- j) Plano de luz do espetáculo, quando houver;
- k) Plano de montagem do espetáculo;
- l) Liberação do autor ou do Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais (Ecad e/ou Associação Brasileira de Música e Artes (Abramus), referente à sonoplastia utilizada no espetáculo, especificando o nome das músicas, autores e duração.

2.7.1. Os grupos poderão enviar materiais complementares:

- a) Recortes de jornal sobre o grupo e suas montagens;
- b) Cartazes;
- c) Programas dos espetáculos apresentados em anos anteriores.

2.8. Os dados deverão ser informados corretamente para o preenchimento de certificado de participação no Festival;

2.9. O não envio de quaisquer informações obrigatórias acarretará a desclassificação imediata do grupo, sem direito a recurso em qualquer esfera.

2.10. Todo o material enviado no ato da inscrição não será devolvido aos inscritos, passando a fazer parte do acervo do Arquivo Histórico da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais

2.11. Quaisquer alterações de participantes inscritos deverão ser informadas à Comissão Organizadora do Festival, no prazo máximo de duas semanas antes do início do Festival, sendo que, somente os participantes que constarem na Ficha de Inscrição terão direito à hospedagem e alimentação.

2.12. As propostas apresentadas são de inteira responsabilidade dos proponentes, seja quanto ao conteúdo ou à forma de trabalho, isentando a organização do Festival de qualquer ônus, responsabilidade civil ou criminal e de recolhimento de direitos autorais (SBAT; ECAD).

2.13. O grupo selecionado poderá participar do Festival com: diretor, técnicos de luz e som e elenco, desde que não ultrapasse o total de 10 (dez) integrantes;

2.14.1. Caso haja excedente de pessoal, a (s) despesa (s) do (s) mesmo (s) correrá (ão) por conta do grupo.

3 DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos espetáculos que farão parte do evento competirá à Comissão de Seleção, composta por 03 (três) pessoas de reputação ilibada e notável conhecimento na área, indicados pela organização do evento.

3.2 São critérios para seleção dos espetáculos de teatro que farão parte do evento:

- a)** Qualidade dos elementos do espetáculo (texto, direção, atuação, estética);
- b)** Coerência entre a proposta de direção e realização;
- c)** Valorização da inteligência, criatividade e capacidade de compreensão da criança e do jovem;
- d)** Diversidade de linguagens;
- e)** Na medida do possível, atender à diversidade regional;
- f)** Adequação aos espaços oferecidos pelo Festival.

3.3. Caso o grupo selecionado desista de participar do evento, sem justificativa aceita pela Comissão Organizadora do Festival, fica automaticamente inapto para participar da edição subsequente.

3.4. A divulgação dos espetáculos selecionados será em **27 de Fevereiro de 2020**, na imprensa local, por email e pelos sites www.fenatib.com.br e <https://www.blumenau.sc.gov.br/governo/fundacao-cultural>.

3.5 O cronograma das apresentações será definido pela Comissão Organizadora do Festival, devendo os grupos selecionados obedecerem às datas definidas para apresentação dos espetáculos durante o Festival;

4. DA COMPETÊNCIA DOS GRUPOS SELECIONADOS

4.1. O Grupo selecionado deverá realizar **03 (três)** apresentações do seu espetáculo, ficando aberta a possibilidade de apresentações em espaços alternativos como escolas, praças, terminais e outros conforme definido pela Comissão Organizadora do Festival;

- 4.2. O Grupo selecionado se compromete a participar do debate do espetáculo com os críticos de teatro convidados pela Comissão Organizadora do Festival;
- 4.3. Os críticos de teatro terão como missão conduzir os debates, fortificando, embasando e respaldando as críticas e merecimentos.
- 4.4. O Grupo selecionado se compromete a apresentar-se à Comissão Organizadora do Festival com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à apresentação do espetáculo;
- 4.5. Cada Grupo é responsável em providenciar o material cênico e técnico necessário ao seu espetáculo, com exceção da estrutura técnica de base (iluminação e sonorização), que será fornecida pela Comissão Organizadora do Festival;
- 4.6. Cabe ao grupo selecionado providenciar, às suas expensas, o seu transporte até o local do evento e deste ao seu local de origem, como também todo o material técnico e de cenário, sem qualquer ônus à organização do Evento.

5. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL

5.1. Compete à Comissão Organizadora do Festival:

- a) indicar os componentes da Comissão de Seleção;
- b) fornecer, durante o Festival, hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para os grupos selecionados;
- c) definir a quantidade de grupos a ordem e os locais de apresentações de cada grupo selecionado para o Festival;
- d) fornecer, nos locais das apresentações, iluminação e sonorização necessária para apresentação do espetáculo;
- e) fornecer aos grupos participantes do Festival, certificados e troféus de participação.

5.1.1. A Comissão Organizadora do Festival não se responsabiliza por despesas extras de hospedagem e alimentação antes do início ou após o término do Festival.

Parágrafo único: Apenas o primeiro grupo a se apresentar no Festival terá despesas de alimentação e hospedagem fornecidas nas 24hs que antecedem o início do evento.

5.1.2. Não serão oferecidas gelatinas de iluminação, haja vista que estas deverão ser providenciadas pelos grupos selecionados.

5.2. As apresentações terão como palco oficial o Teatro Carlos Gomes (com planta baixa divulgada no site www.fenatib.com.br e www.fcblu.com.br, além do espaço da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais e outros palcos alternativos da cidade.

Auditório Heinz Geyer (Grande Auditório) - Teatro Carlos Gomes - 790 lugares.

Palco-largura total 17,34m, de largura; 18,70 altura do piso ao urdimento e 17,00m de profundidade. Boca de cena 9,18m de largura; 7,61m de altura e 17,00m de profundidade. Do urdimento ao telhado 2m, avanço de proscênio 4,20m. Da parte superior da boca ao urdimento 11,m. Coxias com 2m de largura e 2,40m de profundidade. Mais detalhes em www.teatrocarlosgomes.com.br

Auditório Willy Sievert (Pequeno Auditório) do Teatro Carlos Gomes - 226 lugares.

Palco- Boca de Cena: 8,50m de largura; 3,67m de altura; 5,96 de profundidade
Medidas: - Do piso do palco ao urdimento: 5m - Da parte superior da boca ao urdimento: 1,33m - Do urdimento ao telhado: 1m - Do avanço do proscênio: 1m - Altura do palco em relação ao piso da plateia: 0,64cm - Coxias com 1m de largura e 1,50m de profundidade. Mais detalhes em www.teatrocarlosgomes.com.br

5.3 O Festival apresentará todos os seus espetáculos, rigorosamente, nos horários anunciados, salvo imprevistos, e como tal, informados pela Comissão Organizadora do Festival.

5.4

Os locais das apresentações serão abertos pela Comissão de Organização do Festival, impreterivelmente, 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para o início de cada espetáculo.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. Cada grupo selecionado receberá da Comissão de Organização do Festival ajuda de custo, conforme **distância em linha reta**, <https://www.achedistancia.com.br> considerando-se a "Cidade Origem" e "Cidade destino", nos seguintes valores: (Valores estes, referentes a 3 apresentações).

- a) Pagamento de R\$12.000,00, para distância igual o acima de 1.700km;
- b) Pagamentos de R\$10.000,00, para distância entre 1.500 a 1650 km;
- c) Pagamento de R\$ 9.000,00, para distância entre 1.100 a 1450 km;
- d) Pagamento de R\$ 8.000,00, para distância entre 700 a 1.050km;
- e) Pagamento de R\$ 7.000,00 para distância entre 300 a 650km;
- f) Pagamento de R\$ 5.000,00 para distância entre 130 a 250km;
- g) Pagamento de R\$ 3.000,00 para distância entre 40/a 100km;
- h) Pagamento de R\$ 2.000 para distância entre 00 a 39km

6.1.1. O valor será pago ao respectivo representante legal do Grupo até 10 (dez) dias após o festival.

6.2. A realização do Festival está vinculada captação de recursos pela Lei de Incentivo à Cultura e de recursos dos governos estadual e/ou municipal.

6.2.1. Caso tais recursos não sejam disponibilizados, poderá a Comissão Organizadora cancelar o referido evento no prazo de até 20 (vinte) dias antes do início do Festival.

6.3. No caso de cancelamento desta edição, os grupos selecionados ficam desobrigados da necessidade de enviar o material para a próxima seleção, bastando para tanto enviar Ficha de Inscrição atualizada.

6.3.1. O grupo selecionado poderá participar com um novo espetáculo, desde que envie todo o material solicitado no respectivo regulamento.

6.4. O pagamento da ajuda de custo aos grupos selecionados somente se dará mediante a apresentação do espetáculo, documentos abaixo relacionados, bem como mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço;

Documentação obrigatória:

- Cópia do CNPJ;
- Contrato Social ou Estatuto;
- Certidões negativas Municipal, Estadual e Federal e CDT (Certidão de Débitos Trabalhistas), FGTS, INSS;
- Ficha cadastral com dados completos da razão social, dados completos da conta bancária (banco, agência e conta corrente) e currículo artístico do grupo.

7. DA INSCRIÇÃO DE BANNERS SOBRE TEATRO NA ESCOLA

7.1 O 3º Seminário de Estudos Sobre Teatro para Crianças e Jovens coordenado pelo Instituto de Artes Integradas de Blumenau, fará além do seminário a seleção de Banners com pesquisas sobre teatro para crianças e jovens, que serão apresentados no período vespertino durante o seminário pelos seus autores.

7.2 Cada proponente poderá inscrever apenas 1 (um) trabalho gratuitamente acompanhado de mini currículo (10 linhas) e autorização assinado liberando o

texto, caso selecionado, para publicação no site do www.fenatib.com.br e também na Revista do Fenatib.

7.2.1 O resumo do trabalho deverá conter no máximo (30 linhas) com espaçamento 1,0. Deverá ser preparado no editor de texto Word usando a fonte Arial, tamanho 12.

7.3 Dos banners escolhidos para exposição, serão selecionados até cinco trabalhos para serem apresentados no seminário no dia 16 de maio de 2019, das 14h às 17h no Teatro Carlos Gomes, seguidos de debates ao final;

7.3.1 A Dimensões do *Banner*: deverá ser de 0,90m (largura) x 1,20m (altura) e conter os seguintes itens: Título do trabalho; nome dos autores, instituição ou grupo a que pertence (Exemplos: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBID, da Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão ou, ainda, Grupo Teatral “X”). Abaixo, seguirão os demais itens: introdução, objetivos, metodologia (materiais e métodos), considerações finais ou resultados e referências.

7.3.2. Sugerimos que se atente para a importância dos aspectos visuais e estéticos do *banner*.

7.4 Os *banners* serão expostos durante o período de 15 a 17 de maio de 2020 em local previamente indicado e segundo as orientações da coordenação do evento.

7.5 O autor responsável deverá apresentar seu *banner* nos seguintes dias e horários: dia 15 de maio/20, das 8h às 12 h e das 14h às 17h; dia 16 de maio/20, das 8h às 12 h e das 14h às 17h; e no dia 17 de maio/20, das 8h às 12 h, horário em que encerra o 3º Seminário de Estudos sobre Teatro para Crianças e Jovens.

7.6 Cada autor é responsável pela montagem e desmontagem de seu banner.

7.7 O material a ser inscrito deverá ser enviado para o e-mail inartiblumenau@gmail.com – coordenação do 23º Fenatib.

7.8 O resultado desta seleção será enviado para o e-mail dos inscritos e divulgado via internet pelo site www.fenatib.com.br.

7.9 Os autores e co-autores selecionados, desde logo, autorizam a Comissão do Seminário a publicação do trabalho, para divulgação, em impressos e/ou via internet.

7.10. A organização do evento oferece alimentação e hospedagem durante os três dias. As demais despesas serão por conta do autor do banner.

7.11 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição no presente regulamento implica na prévia e integral concordância das normas nele constantes.

8.2. É do INARTI – Instituto de Artes Integradas de Blumenau e da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais de Blumenau o direito de registro de imagens (filmagens e fotografias) dos grupos para arquivo e divulgação do evento;

8.3. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Festival.

8.4 O presente regulamento está disponível no site da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais (www.fcblu.com.br) e no site do Fenatib (www.fenatib.com.br)

Blumenau, 18 de novembro de 2019.



Maria Teresinha Heimann

Presidente do Instituto de Artes Integradas de Blumenau – INARTI

Rodrigo Ramos

Secretário da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais

Mais Informações:

Instituto de Artes Integradas de Blumenau - INARTI - Rua Alberto Koffke,354 – Centro-
CEP 89012-440 – Blumenau/SC - www.fenatib.com.br – (47) 3035-6422
e-mail: inartiblumenau@gmail.com

Prefeitura Municipal de Blumenau/Secretaria Municipal de Cultura e Relações
Institucionais

Rua XV de Novembro, 161 – Centro 89010-001 - Blumenau/SC

Telefone: (47) 3381-6183

Atendimento: 8h às 12h e 13h30 às 17h30

e-mail: festivais@fcblu.com.br ou www.fcblu.com.br

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo 1)

**23º FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO PARA CRIANÇAS E JOVENS -
FENATIB – 2020**

Ficha de Inscrição Nº	Recebida em	/	/
Obs: (Espaço preenchido pela Organização do Evento)			

1) Nome do Grupo:		
Cidade:	Estado:	Pais:
Espetáculo:		
Autor:		
Responsável pelo grupo:		
Fones de Contato:		
E-mail:		
Diretor:		
Duração do Espetáculo:		
O tempo necessário para montagem de cenário e iluminação:		
Faixa Etária - Espetáculo Indicado para o público a partir de () anos.		

2) RELAÇÃO DE INTEGRANTES:			
Nº Exato de pessoas: Masculino () Feminino () Total ()			
Listar integrantes em ordem alfabética com referidas funções e RG:			
Nº	NOME	FUNÇÃO	RG
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

3) MEIO DE TRANSPORTE

() Aéreo	Rodoviário ()	Outro Especificar:
Cidade de Origem:		
Distância até Blumenau:		

4) EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA:	
1	Direção:
2	Cenografia:
3	Figurinos:
4	Sonoplastia:
5	Iluminação:
6	Montagem:
7	Contra-Regra
8	Fotografia
9	Outras Funções:

4) SINOPSE DA PEÇA(Máximo 10 linhas):		
5) HISTÓRICO DO GRUPO (Breve)		
6) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Para o pagamento da Ajuda de Custos:.		
PESSOA JURÍDICA		
Empresa:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
Endereço:	Nº	
Cidade:	Estado:	CEP:
Nome de Diretor:		
Endereço:	Nº	
Cidade:	Estado:	CEP:
Fone Coml: ()	Cel: ()	Fax:()
E-mail:		

7)ILUMINAÇÃO:Média de refletores necessários:		
PC 1.000 Watts: ()	Par: ()	Elipsoidal: ()
Outros Especificar:		
Nome do Técnico de Iluminação:		
Fone/Fax: ()	e-mail:	

8) SONOPLASTIA:	
CD()	DVD ()
Microfones – especificar a quantidade: ()	
Nome do Técnico de Som :	
Fone/Fax: ()	e-mail:
Observações:	

9) CENOGRAFIA: Dimensões Mínimas do espaço cênico necessário:		
Largura()	Profundidade ()	Altura ()

10) Dimensões do Cenário embalado para transporte

11) Indicar os locais ideais para a realização do espetáculo

Teatro Carlos Gomes Auditório Willy Sievert (Pequeno Auditório)

Teatro Carlos Gomes Auditório Heinz Geyer (Grande Auditório)

Espaço Alternativo (Elfi Eggert, Cine Teatro Edith Gaertner, Praças e Escolas)

12) Indicar qual a melhor data para a apresentação

15 de Maio

16 de Maio

17 de Maio

18 de Maio

19 de Maio

20 de Maio

21 de Maio

22 de Maio

Observação: O preenchimento desta ficha não habilita o grupo como participante do 23º Festival Nacional de Teatro para Crianças e Jovens – FENATIB.

Caberá à Comissão do Festival selecionar as peças inscritas através desta ficha, que deverá vir acompanhada de todo material promocional do grupo (fotos, programas, recortes de jornal e dvd).

O não encaminhamento do DVD, CD e ficha impressa desclassificará a inscrição do grupo automaticamente.

Assinatura do Responsável pela Inscrição



FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo 2)

MOSTRA DE BANNERS - Trabalhos de Pesquisa de Professores Sobre Teatro para Crianças e Jovens - FENATIB – 2020

Para se inscrever, preencha a ficha, com os dados do participante.

Após o preenchimento, enviar para o email inartiblumenau@gmail.com

Modalidade: _____

Tamanho do Banner: _____

Título do Trabalho: _____

Autor (es)
Professor () Estudante()
Instituição:
Curso:
Formação Acadêmica: () Graduação () Mestrado () Doutorado

Currículo resumido do autor:

Endereço para correspondência:
Rua: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ TEL: _____
Email:
(obrigatório) _____

Resumo do Trabalho: O resumo do trabalho deverá conter no máximo (32 linhas) com espaçamento 1,0. Deverá ser preparado no editor de texto Word usando a fonte Arial, tamanho 12

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo 3)

2º MOSTRA TEATRO DE ESTUDANTES PARA CRIANÇAS E JOVENS

DA INSCRIÇÃO:

1 – As inscrições deverão ser feitas de 1º de dezembro de 2019 a 27 de março de 2020, na Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais no horário das 8h às 17h, valendo a data da entrega do envelope como recibo protocolado até às 17 horas da data limite.

Parágrafo 1º - Poderão inscrever-se somente estudantes de escolas de ensino médio e escolas de teatro da região.

Parágrafo 2º – A ficha de inscrição preenchida deverá ser acompanhada dos documentos solicitados abaixo e deverão ser entregues em um só envelope lacrado no endereço abaixo:

Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais
Ação Cultural
Rua XV de Novembro, 161 - Centro
Blumenau/SC tel. **47-3381-6183**

2 – Não serão aceitas inscrições enviadas pelo correio.

3 – As inscrições serão limitadas em 10(dez) grupos na categoria juvenil, valendo a inscrição por ordem de chegada até a data limite.

- a) Após a 10ª inscrição serão aceitas mais 3 (três) inscrições na categoria de suplente, caso haja desistência de grupo inscrito.
- b) No caso de desistência de um grupo, o primeiro suplente será avisado conforme ordem de inscrição, devendo confirmar sua participação em até 24 horas pelo email festivals@fcbu.com.br
- c) Não respondendo até o prazo previsto, será chamado o próximo suplente de acordo com a ordem de inscrição.

DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4 – Documentos necessários:

- a) Fotocópia do RG (identidade) ou Certidão de Nascimento de cada integrante do grupo
- b) Fotocópia do RG (identidade) e CPF do professor responsável pelo grupo,
- c) Carta de autorização da escola assinada e carimbada pelo diretor(a) com o nome do grupo e lista dos estudantes participantes da escola.
- d) Sinopse do espetáculo a ser apresentado, máximo 10 linhas.
- e) Fica a critério do grupo apresentar materiais de divulgação; tais como: (folder, cartaz, programa do espetáculo).

f)

A não entrega das cópias dos documentos solicitados acima impossibilitará a participação do grupo na Mostra e será chamado automaticamente um grupo suplente.

5 – A partir do recebimento do material dos inscritos e a análise dos documentos solicitados na inscrição, a comissão organizadora, fará divulgação dos grupos participantes sendo os mesmos divulgados também no site do Fenatib. O nome da escola e do coordenador ou diretor de grupos será incluído na programação do 22º Fenatib.

6 – Será permitida a participação de estudantes a partir de 12 anos completos até data de inscrição.

7 - As propostas apresentadas são de inteira responsabilidade do diretor do grupo e da escola.

8 - O cronograma das apresentações será definido pela Comissão Organizadora do Festival, devendo os grupos obedecerem às datas definidas para apresentação dos espetáculos durante o Festival;

9 - Cada Grupo é responsável em providenciar o material cênico e técnico necessário ao seu espetáculo, com exceção da estrutura técnica de base (iluminação e sonorização), que será fornecida pela Comissão Organizadora do Festival;

10 - Cada grupo terá um período de 3 horas (matutino ou vespertino) para a montagem, apresentação e desmontagem de seu espetáculo. O grupo será acompanhado por um técnico da organização.

11- O grupo deverá providenciar, às suas expensas, o seu transporte até o local do evento e deste ao seu local de origem, como também todo o material técnico e de cenário, sem qualquer ônus à organização do evento.

COMPETE A ORGANIZAÇÃO:

a) Fornecer, nos locais das apresentações, sala de teatro, iluminação e sonorização necessária para apresentação do espetáculo;

b) Fornecer aos grupos participantes do festival, certificado individual e um troféu ao grupo.

c) Oferecer uma comissão de avaliação para análise dos espetáculos

12- As apresentações terão como palco oficial o Cine Teatro Edith Gaertner da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais

13 - O Festival apresentará todos os seus espetáculos, rigorosamente, nos horários anunciados, salvo imprevistos, e como tal, informados pela Comissão Organizadora do Festival.

DA PREMIAÇÃO

Todos os participantes receberão certificado individual e troféu ao grupo de participação, Poderá a critério da Comissão de Análise dos espetáculos conferir certificação de destaques

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.



Mais Informações para contato:

Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais

e-mail: festivais@fcblu.com.br

Rua XV de Novembro, 161 – Centro 89010-001 - Blumenau/SC

Telefone: (47) 3381-6183

Instituto de Artes Integradas de Blumenau - INARTI – inartiblumenau@gmail.com

Rua Alberto Koffke,354 – Centro-CEP 89012-440 – Blumenau/SC - www.fenatib.com.br – (47)

3035-6422

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo 3)

Ficha de Inscrição Nº	Recebida em	/	/
Obs: (Espaço preenchido pela Organização do Evento)			

1) NOME DO GRUPO:		
CIDADE:	Estado:	Pais:
ESPETÁCULO:		
AUTOR:		
RESPONSÁVEL PELO GRUPO:		
FONES DE CONTATO:		
E-MAIL:		
DIRETOR:		
DURAÇÃO DO ESPETÁCULO:		
O tempo necessário para montagem de cenário e iluminação:		
FAIXA ETÁRIA - Espetáculo Indicado para o público a partir de () anos.		

2) RELAÇÃO DE INTEGRANTES:			
Nº Exato de pessoas: Masculino () Feminino () Total ()			
Listar integrantes em ordem alfabética com referidas funções e RG:			
Nº	NOME PARA O CERTIFICADO	FUNÇÃO	RG
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

3) EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA:	
1	Direção:
2	Cenografia:
3	Figurinos:
4	Sonoplastia:
5	Iluminação:
6	Montagem:
7	Contra-Regra
8	Fotografia
9	Outras Funções:

4) SINOPSE DA PEÇA(Máximo 10 linhas):

5) HISTÓRICO DO GRUPO (Breve)

4) Indicar qual a melhor data para a apresentação

- () 15 de Maio
- () 16 de Maio
- () 17 de Maio
- () 18 de Maio
- () 19 de Maio
- () 20 de Maio
- () 21 de Maio
- () 22 de Maio